



1º Ofício de Notas e Registros

Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas,
Títulos e Documentos, Protesto e Pessoa Jurídica de
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W Jardim Santa Lucia – CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra – MT
Fone: (65) 3339-1400/ Fax: (65) 3339-1411 – E-mail: cart1tga@terra.com.br - Site: <http://www.cartorio1tangaradaserra.com.br>



EDITAL DE LOTEAMENTO



ANTONIO TUIM DE ALMEIDA, Oficial de Registro
de Imóveis da Circunscrição desta comarca de Tangará da Serra MT, na forma da Lei
etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou
dele conhecimento tiverem, que nos termos do Art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de
1979, e seus parágrafos, que a Empresa **BRDU SPE PARQUE DA MATA LTDA**,
pessoa jurídica de direito privado, devidamente, inscrita no CNPJ n.º 22.007.737/0001-79,
com sede na Estrada do Mutum, 2.390-N, Sala 01, Chácara situada na zona urbana deste
Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, representadas por seus administradores
João Victor Silva Araújo, brasileiro, advogado, casado sob separação de bens, inscrito
na Carteira Profissional n.º 25.048 OAB/GO e no CPF n.º 993.698.181-20 e **Gabriel
Paes Fortes**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG n.º 20.264.658-4, emitida
pelo Detran/RJ e no CPF n.º 100.785.297-60, ambos residente e domiciliados na cidade
de Goiânia - Estado de Goiás; requer o registro do **LOTEAMENTO "PARQUE DA
MATA"**, localizado dentro do perímetro urbano deste Município, devidamente
matriculado sob o n.º **33.627** deste RGI; conforme Planta, Plano e Memorial descritivo
devidamente aprovado conforme Decreto nº 167 de 18 de maio de 2018, devidamente
assinado pelo Prefeito Municipal Prof. Fábio Martins Junqueira; Hélio Clementino dos
Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e Maria das Graças Souto
- Secretária Municipal de Administração. **ESTATÍSTICA: ÁREA DO
PARCELAMENTO: 304.483,61M2 – 100%; ÁREA DAS QUADRAS E LOTES:
159.049,37M2. – 52,24%; TOTAL DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (A.P.M):
45.672,79M2. – 15,00%; ÁREA SISTEMA VIÁRIO: 99.761,45M2. – 32,76%;
QUANTIDADE DE LOTES: 585; TOTAL DE QUADRAS: 23; conforme memorial
descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista ANDREA PIMENTEL ACCIOLY – CAU
Nº A38968-4 - RRT Nº 0000005851202.**

A impugnação daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao
domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias
a contar da data de publicação do presente Edital e Croqui no órgão Oficial do Estado ou
num dos jornais de circulação diária da cidade. Findo o prazo e não havendo reclamação,
será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício,
durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra –
MT, 06 de julho de 2018.



Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT







Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por
intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secre-
taria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) LP,LI e LO destinadas
ao funcionamento de uma Unidade de Saúde denominada Posto Central, no Município
de Tangará da Serra - MT. 06 de Julho de 2018. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.



NOTA DE FALECIMENTO
Falecido: **Srº Vasny Torres**
Nascimento: **16/05/1963**
Falecimento: **07/07/2018**



NOTA DE FALECIMENTO
Falecido: **Srº Sebastião Valdeir Resende de Lima**
Conhecido como **Sagui**
Nascimento: **21/09/1960**
Falecimento: **07/07/2018**

PRECISOU
TÁ NA MÃO!



GANHE
BRINDE
- NA -
HORA!



Disk gás e água

LIGUE A COBRAR:
3325-1515

PEÇA PELO WHATSAPP
99649-1515

 ENTREGA RÁPIDA
EM TODA A CIDADE

 QUALIDADE
GARANTIDA

 EQUIPE
ESPECIALIZADA



TARUMÃ
GÁS

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 319-N, PERTINHO DA VILA OLÍMPICA

